

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2021		Processo nº 01841/2021
<b>Modalidade de Licitação</b>	Pregão Eletrônico nº 001/2021	
<b>Fundamentação</b>	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.	
<b>Objetos</b>	Objetivando as aquisições dos equipamentos odontológicos e Materiais Permanentes para equipes de saúde bucal do “PSF Vila Rosana” deste Município, conforme descrição dos Itens: <b>Item 05</b> - (um) JATO BICARBONATO, com a marca e modelo D700/ JET HAND; <b>Item 06</b> - (um) ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, com a marca e modelo ECEL/SONIC PLUS BP, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, em conformidade com o Termo de Repasse nº 5203901712260801662, junto ao Ministério da Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do Edital, e a proposta vencedora apresentada pela a licitante, referente aos itens 05 e 06.	
<b>Contratante</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b> , inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sediado na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre - GO.	
<b>Contratada</b>	<b>DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP</b> , inscrita no CNPJ nº 26.395.502/0001-52, domiciliada na Rua Ere, nº 34, Sala 303, Bairro Prado, CEP nº 30.411-052, Belo Horizonte – Minas Gerais	
<b>Itens</b>	05 e 06.	
<b>Valor do contrato nº 089/2021</b>	<b>R\$ 1.649,17</b> (hum mil, seiscentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos)	
<b>Dotação</b>	06 – FMS – BURITI ALEGRE 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10. 301.1038.1.074 – Obras, instalações, Equipamentos para Saúde em Geral 0342-4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes	
<b>Fontes de Recursos</b>	221 – Transferências de Convênios – União/Saúde	
	102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde	
<b>Vigência</b>	De 27/10/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.	
<b>Forma Pagamento</b>	Pagamento será efetuado mediante na entrega dos equipamentos, com a apresentação das Notas Fiscais, devidamente atestada pelo Setor competente, em letra bem legível, sem rasuras, juntamente com comprovantes de regularidade fiscal, segundo as autorizações expedidas pelo CONTRATANTE, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Serviços emitida.	
<b>Data da assinatura</b>	27/10/2021.	

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, originário do pregão eletrônico, foi publicado no site do Município, bem como no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - Goiás, 27 de outubro de 2021.

**DAYSY ROSA DA SILVA**  
Gestora Fundo Municipal de Saúde